



PROCESSO	-
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Procedimento para Encaminhamento de Dúvidas Relativas a Fiscalização

DELIBERAÇÃO Nº 016/2018 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a Comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando que eventualmente no exercício de sua função os agentes fiscais do CAU/SP se deparam com casos que fogem a rotina fiscalizatória e ao que é previsto na Legislação do CAU/BR, e não encontram amparo nos procedimentos já existentes, ficando com casos em aberto.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1 – Que em caso de dúvidas, por parte do Agente Fiscal, sobre o procedimento a ser adotado em algum caso que lhe seja atribuído, após análise por parte do Coordenador da Fiscalização, o mesmo poderá encaminhar o caso para deliberação da Comissão de Fiscalização.

I- Quando não houver pasta processual de ética ou exercício profissional previamente montada o caso será encaminhado através de processo administrativo, com formulário previsto no Manual de Procedimentos Administrativos.

II- Quando houver pasta processual de ética ou exercício profissional previamente montada o caso será encaminhado através de formulário previsto no Manual de Procedimentos Administrativos.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para publicação.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Guilherme Carpintero; Mel Gatti de Godoy Pereira; Silvana Serafino Cambiaghi; Marcelo Martins Barrachi ; **00 votos contrários** dos conselheiros; **00 abstenções** dos conselheiros e **01 ausência** dos conselheiros Salua Kairuz Manoel;

São Paulo-SP, 18 de SETEMBRO de 2018.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador

PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI

Coordenador-Adjunto

ANGELA GOLIN

Membro

Deliberação nº 16/2018 CF-CAU/SP Página 1 de 2



GUILHERME CARPINTERO

Membro

MARCELO MARTINS BARRACHI

Membro

MEL GATTI DE GODOY PEREIRA

Membro

SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI

Membro